

Acta d' assembleia do apuramento

Aos seis dias do mes de Julho de mil oitocentos oitenta e quatro n'esta villa da Povo de Lanhoso e Paços do concelho d' ella pelas nove horas da manhã compareceu o Bacharel Antonio Joaquim da Silva Ferreira, presidente da commissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade presidente d' assembleia do apuramento da eleição de um deputado por este circulo numero dez a qual se procedeu no dia vinte e nove de

Junho ultimo, e achando-se tambem presentes os cidadãos João Evangelista do Valle Rego e Jose Joaquim d'Oliveira, portadores da acta da assembleia de Monsanto, Jose Joaquim d'Araujo e Jose Joaquim d'Araujo Junior Barros portadores da acta da assembleia de Porto d'Asa, Antonio Rebello e Antonio Joaquim de Vasconcellos Guimarães, que apresentaram as actas da assembleia dos Paços d'este concelho, Manoel Antonio Dias Barroso e Manoel Martins Capella, portadores da acta da assembleia de Chamocim, Faustino Pereira Canello e Padre Manoel Joaquim Arantes, portadores da acta da assembleia de Balanca, Antonio Jose Silvério Pinto Guedes e Domingos da Costa Lopes, portadores da acta da assembleia de São Galdo do concelho de Terras de Bouro, e bem assim estandos presentes o administrador do concelho Segismundo Rebello Teixeira d'Andrade e Castro proprio o presidente para secretarios digos para escrutinadores os cidadãos Lino Antonio Rebello e Antonio Joaquim de Vasconcellos Guimarães, e para secretarios Manoel Joaquim Barbosa Castro e Francisco Joaquim Fernandes d'Arêveds, e para revisadores os cidadãos Manoel Antonio Dias Barroso, Jose Manoel Martins Capella, Padre Manoel Joaquim Arantes e Jose Joaquim d'Araujo, considerando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a regeitassem. E sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram te

Silva
Rego
Rebello
Guimarães
Arantes
Aráujo
Rebello
junior
Rego

todos a occupar o seu lugar na mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o presente da desemblicia digo ten-
do o presidente da assembleia apresentado fechadas e la-
cradas as copias das actas que as recebera das assemblei-
as primarias, assim como os portadores as actas originaes,
e o Administrador do concelho as copias que existiam em
seu poder, procedeu-se a nomeações de uma commissão
para examinar as mesmas actas, sendo propostos
digo nomeação de duas commissões para examina-rem
as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os
cidadãos Lino Antonio Rebello e Antonio Joaquim de
Nasconcellos Guimarães, para a segunda o Padre Ma-
noel Joaquim Arantes e Manoel Antonio Dias Barroso,
os quaes todos foram approvados pela assembleia, obser-
vando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceito do paragrapho unico do artigo trescen-
tos e vinte e cinco doCodigo Administrativo. Interrumpida
a sessão para as commissões se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos, apresentaram de-
pois os seus pareceres digo seus pareceres escriptos, que
foram lidos a assembleia e por ella approvados, proceden-
do logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na con-
formidade do artigo trescentos e vinte oito do citado Co-
digo, em resultado do que se verificou que o numero dos
votantes de todo o circulo foi de quatro mil cento e qua-
torze e por isso o numero real dos votantes, tendo obtido o
Bacharel Augusto Jose Pereira Leite dois mil cento e
trinta e tres votos, Bacharel A. digo Bacharel Francisco
Antonio da Veiga Beirão, advogado e conservador seis
centos e cincuenta e dois, Thomaz Frederico Pereira Bastos,
professor seis centos e sessenta, Dom Jose de Saldanha
Oliveira e Sousa dozentos e dezenove, Jose Simoes Dias, pro-
fessor trescentos e dez, Padre Jose Joaquim de Lenna Pri-
tas oitenta e sete, Miguel Augusto Pacheco, quarenta e
nove, Antonio Augusto da Costa Simões um, e Joa

Joaquim Thiophylo Braga Trez, declarando que Jose Simões Dias é bacharel e professor, apresentando n'este sentido, o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Em presença d'este resultado que foi logo publico por edictal affixado á porta dos Paços do concelho, o Presidente proclamou á assembleia, como deputado d'este circulo uninominal o referido Bacharel Augusto Jose Pereira Leite. Reconhecido por este modo que o cidadão referido Augusto Jose Pereira Leite obteve a maioria absoluta dos votos e numero real dos votantes, como se verificou das diferentes actas d'este circulo, o senhor Presidente proclamou em voz alta deito deputado pelo circulo uninominal numero dez mandando publicar o seu nome por edictal na porta da assembleia, tendo-se para bem muito verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os deitores d'elle outorgam ao cidadão que viesse ser deito os poderes necessarios para que, reunido com os outros circulos electoraes faça dentro dos limites da Carta Constitucional idênta digo Constitucional e do actô addicional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação; e alem d'isso para poder reformar os artigos da Carta Constitucional, designados no artigo primeiro da Carta de lei de quinze de maio do corrente anno, para o que lhe concedem poderes especiaes; e os mesmos poderes outorgam aos deputados que em resultado dos votos d'este mesmo circulo numero dez e dos mais votos obtidos no Reino e ilhas adjacentes se mostrarem deitos por accumulacão nos termos do numero trez do artigo primeiro na Carta de lei de vinte e um de Maio de mil oito centos oitenta e quatro, e os poderes marcados no numero cinco do artigo setenta e seis do decreto electoral de trinta de setembro de mil oito centos e cincuenta e dois, e ditos poderes especiaes nos termos do paragrapho unico do artigo primeiro da Carta de Lei de quinze de Maio de mil oito centos oitenta e quatro

quatro, os quaes deputados votados n'este circulo são os referidos seguintes cidadãos - Bacharel Francisco Antonio da Veiga Peirão, Bacharel Thomas Frederico Pereira Barros, professor, Miguel Augusto Pacheco, Jose Joaquim de Senna Freitas, Dom Jose de Saldaanha d'Oliveira e Sousa, Antonio Augusto da Costa Simões, Bacharel Jose Simoes Dias, professor e Joaquim Theophylo Braga. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do decreto eleitoral se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta que eu secretario Manoel Joaquim Barbosa Castro escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa, declarando-se que as formalidades de que se tracta na presente acta foram cumpridas de harmonia com o disposto no artigo setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de trinta de setembro de mil oito centos cincoenta e dois, e oitenta e dois digo oitenta e tres e oitenta e sete do citado decreto eleitoral; e não d'har-digo e não doCodigo Administrativo como por equivo-co se disse; e finalmente declararam que dão esta acta por terminada.

Antonio Joaquim da Silva Ferreira

proprio Evangelista do Valle Azou.

Leitor Antonio Rebello.

Antonio Jose de Gus. ^{cos} ^{es} ^{es}

Manoel Antonio Dias Barros

Jose e Manuel Antonio Capella.

Carustino Pereira Carmello

J. Manoel Joaquim Azevedo

Antonio Jose Silveiro Pontezes

Barnes e da Costa Lopes

Jos. Joaquim de Souza

Legisimundo Rebello Teixeira d'Andrade e outros.

Jos. Joaquim de Souza junior

Jos. Joaquim de Almeida

Manoel Joaquim Barbosa Castro